

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2021/SENAR-AR/MT

Aos cinco dias do mês de outubro de 2021 às 09:00 horas, na sala 04, 2ª Andar da Sede temporária do SENAR/MT, localizado na Rua I, Nº 300, Quadra 17-A, Lotes 6-7, Parque Eldorado, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-832, reuniram-se o Pregoeiro, Senhor JULEAN FARIA DA SILVA e equipe de apoio ANA CRISTINA CIGERZA SILVA e ROSELY TORRES DOS SANTOS, ambos nomeados pela Portaria nº 012/2020/CA, conforme documentos constantes do referido processo, para recebimento e abertura dos envelopes contendo propostas de preços e os documentos de habilitação do presente certame.

**PREGÃO Nº:** 059/2020

**PROCESSO:** 28264/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT.

### REGISTRO DO PREGÃO

A sessão foi declarada aberta pelo Pregoeiro que, em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou aos presentes da responsabilidade ao participarem do Pregão sob regime do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR.

A Analista de Infraestrutura, Sra. ROBERTA ALMADA SANZIO ALVES, foi indicada pela Coordenadoria de Infraestrutura do SENAR/MT para participar como convidada no apoio técnico, tendo em vista acompanhar a sessão pública e realizar a análise e verificação da proposta de preços, folders e demais documentos relativos ao objeto.

Dado início aos trabalhos, conforme indicado no edital, o licitante presente entregou a documentação pertinente ao credenciamento.

Apresentaram-se para o **CRENCIAMENTO** objetivando à participação no procedimento, o interessado e respectivo representante legal, como segue:

Proponente	CNPJ	Representante
VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME	35.656.327/0001-09	RUIDNAN SANTANA SOUZA
MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	86.729.324/0002-61	DINIZ FERNANDO PEREIRA
PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	25.306.981/0001-20	BORIS MARTINS DIANEZ
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	12.358.170/0001-21	FLAVIO MARCILIO DE SOUZA

Nesse panorama, aguardou-se 15 (quinze) minutos com vistas ao eventual comparecimento de outros interessados, todavia, não compareceu mais nenhum interessado, assim como não houve protocolo de envelopes de outras empresas.

Nessa sendo, dando continuidade ao feito, foi realizada pesquisa junto ao site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, onde não se constatou nenhuma punição em nome da(s) empresa(s) presente(s).

Logo após o credenciamento, o Pregoeiro solicitou do interessado a entrega dos envelopes contendo as PROPOSTAS COMERCIAIS e a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO rubricando-se, por todos os presentes, os fechos dos envelopes apresentados.

Em seguida foram abertos os envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

**ITEM Nº 1 (Apagador):**

Sem cotação

**ITEM Nº 2 (Cadeira giratória):**

- 1) MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$885,00
- 2) WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$595,00
- 3) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$526,92

**ITEM Nº 3 (Caixa de Som Acústica Amplificada Ativa):**

Sem cotação

**ITEM Nº 4 (Extintor de incêndio):**

Sem cotação

**ITEM Nº 5 (Kit Registro de Gás de 7Kg):**

- 1) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$289,00

**ITEM Nº 6 (Mesa de trabalho reta):**

- 1) PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$1.100,00
- 2) MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$795,00
- 3) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$499,80

**ITEM Nº 7 (Mesa toda em aço inox):**

- 1) WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$2.645,00

**ITEM Nº 8 (Mesa Retangular):**

- 1) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$1.747,60
- 2) MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$1.447,50

**ITEM Nº 9 (Microfone com Fio):**

Sem cotação

**ITEM Nº 10 (Moedor elétrico industrial para carnes 110 volts):**

Sem cotação

**ITEM Nº 11 (Moedor elétrico industrial para carnes 220 volts):**

Sem cotação

**ITEM Nº 12 (Tela de projeção retrátil):**

Sem cotação

**ITEM Nº 13 (Cavalete em aço inox):**

Sem cotação

**ITEM Nº 14 (Cadeira, empilháveis):**

- 1) MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$573,75
- 2) WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$319,00
- 3) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$222,45

**ITEM Nº 15 (Bebedouro Industrial de Água):**

- 1) WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$2.435,00

**ITEM Nº 16 (Persiana vertical):**

- 1) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$7.440,00

**ITEM Nº 17 (Lavadora de alta portátil):**

Sem cotação

**ITEM Nº 18 (Armário baixo com duas portas):**

- 1) PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME com o valor unitário de R\$800,00
- 2) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$547,40

**ITEM Nº 19 (Cadeira giratória operacional):**

- 1) MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$2.062,50
- 2) WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$1.745,00
- 3) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$809,20

**Para o item de Nº 20 (Cadeira ergonômica):**

- 1) WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de R\$2.485,00
- 2) VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de R\$1.779,90

Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme

**Histórico do Pregão** em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

**ITEM Nº 1 (Apagador):**

Deserto

**ITEM Nº 2 (Cadeira giratória):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$470,00**

**ITEM Nº 3 (Caixa de Som Acústica Amplificada Ativa):**

Deserto

**ITEM Nº 4 (Extintor de incêndio):**

Deserto

**ITEM Nº 5 (Kit Registro de gás de 7Kg):**

VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$289,00**  
– **FRACASSADO (Valor acima do estimado)**

**ITEM Nº 6 (Mesa de trabalho reta):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$462,00**

**ITEM Nº 7 (Mesa toda em aço inox):**

WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de **R\$2.640,00** –  
**FRACASSADO (Valor acima do estimado)**

**ITEM Nº 8 (Mesa Retangular):**

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de **R\$1.447,50** – **FRACASSADO (Valor acima do estimado)**

**ITEM Nº 9 (Microfone com Fio):**

Deserto

**ITEM Nº 10 (Moedor elétrico industrial para carnes 110):**

Deserto

**ITEM Nº 11 (Moedor elétrico industrial para carnes 220):**

Deserto

**ITEM Nº 12 (Teia de projeção retrátil):**

Deserto

**ITEM Nº 13 (Cavalete em aço inox):**

Deserto

**ITEM Nº 14 (Cadeira, empilháveis):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$222,45**

**ITEM Nº 15 (Bebedouro Industrial de Água):**

**Vencedor:** WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA com o valor unitário de **R\$2.430,00**

**ITEM Nº 16 (Persiana vertical):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$6.890,00**

**ITEM Nº 17 (Lavadora de alta portátil):**

Deserto

**ITEM Nº 18 (Armário baixo com duas portas):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$540,00**

**ITEM Nº 19 (Cadeira giratória operacional):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$800,00**

**ITEM Nº 20 (Cadeira ergonômica):**

**Vencedor:** VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME com o valor unitário de **R\$1.649,00**

Tendo em vista erro no sistema da plataforma de realização do pregão, tiveram que ser cadastrados, novamente, os itens 18, 19 e 20, conforme histórico anexo.

Foi cadastrada apenas uma empresa para participar dos itens 15 e 16, todavia, com fundamento no art. 5º, inciso V, §2º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o qual prescreve que a validade da licitação não ficará comprometida na modalidade pregão, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta.

Procedeu-se a análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, da(s) licitante(s) de melhores propostas, VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME e WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pelo que se constatou que foram atendidos as exigências do edital, razão pela qual foram declaradas HABILITADAS.

## ENCERRAMENTO

Cumprido o objetivo, de modo a ampliar a área de competição, foi dada a mais ampla e irrestrita publicidade ao certame licitatório pela Internet, via e-mail, como também em jornal diário de grande circulação local, porém, apesar da ampla publicidade compareceram apenas 04 (quatro) empresas interessadas para participar do certame.

Diante de todo o ocorrido, o Pregoeiro declarou, com o auxílio da Equipe de Apoio, a empresa **VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI ME** habilitada e vencedora dos **itens 2, 6, 14, 16, 18, 19 e 20**, e a empresa **WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** habilitada e vencedora do item 15.

Os **itens 1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 17** restaram **DESERTOS**.

Os **itens 5, 7 e 8** foram declarados **FRACASSADOS**, tendo em vista que o melhor preço ofertado para ambos ficou acima do previamente estimado pelo SENAR/MT, e a negociação com as empresas melhor classificadas restou frustrada.



As empresas vencedoras foram notificadas a apresentar, no prazo de até **02 (dois) dias úteis** após o encerramento da sessão licitatória, Proposta Final Realinhada, juntamente com as Planilhas de Composição de Custos, que deveram trazer a composição simplificada de cada um dos itens (como exemplo o preço de custo, eventuais custos administrativos e lucro), para eventual e futuro pedido de reequilíbrio-econômico financeiro, consoante dispõe o item 8.4 do edital.

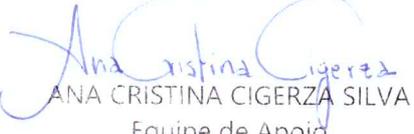
Não houve manifestação imediata e motivada de intenção de recurso.

A presente ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão nº 059/2021/SENAR-MT, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e proponente.

Por fim, esgotado as etapas processuais deste edital, em obediência ao Art. 20, inciso XIII, do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, encaminha-se o presente à autoridade competente para conhecimento, análise e decisão acerca da **adjudicação** do objeto à empresa vencedora e **homologação** do processo.

Cuiabá (MT), 05 de outubro de 2021, às 12h45min.

  
JULEAN FARIA DA SILVA  
Pregoeiro

  
ANA CRISTINA CIGERZA SILVA  
Equipe de Apoio

ROSELY TORRES DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

  
ROBERTA ALMADA SANZIO ALVES  
Analista de Infraestrutura

  
VALLE COMERCIO MAQUINAS INDUSTRIAIS  
EIRELI ME  
RUIDNAN SANTANA SOUZA

MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
DINIZ FERNANDO PEREIRA

PANTANAL MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME  
BORIS MARTINS DIANEZ

  
WANDA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
FLAVIO MARCILIO DE SOUZA